



COUTO MAGALHÃES

Compromisso com a Cidadania

LEI MUNICIPAL Nº 127, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

"Cria a Escola do Campo na Zona Rural do Município de Couto Magalhães/TO, denominada Escola Municipal Presidente Lula da Silva."

A Câmara Municipal de Couto Magalhães – Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria a Escola do Campo na Zona Rural do Município de Couto Magalhães/TO, denominada Escola Municipal Presidente Lula da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES/TO,
aos 13 de janeiro de 2011.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal